



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 79

de 25 de junho de 2024.

Denomina bem de uso comum do povo, conforme específica.

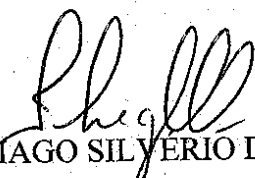
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “Praça Flavio de Oliveira Mendes”, o bem de uso comum do povo – praça pública, localizado no bairro Nova São Pedro II, entre as Rua José Antônio Meneghini; Avenida Elizir Silva; Rua Guiomar Montanari; Rua Napoleão Veroneze; Rua José Oliveira e Avenida Guglielmo Tonon, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito

RUA JOSÉ ANTONIO MENECHINI

# Praça do Bairro Nova São Pedro II

RUA GUIOMAR MONTANARI

AVENIDA GUILIEMO TONON

VERONEZE

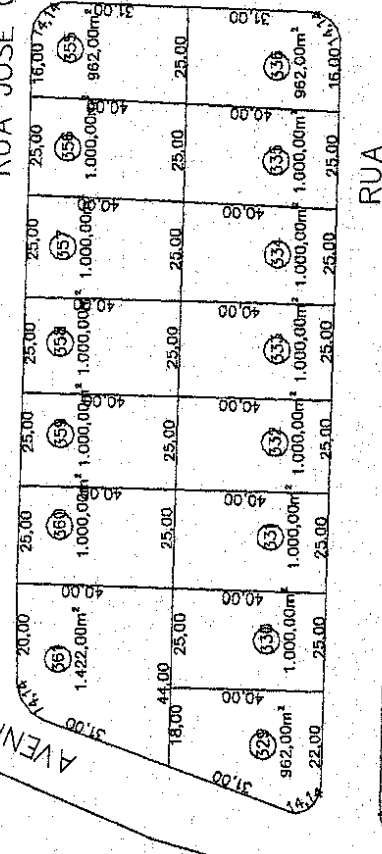
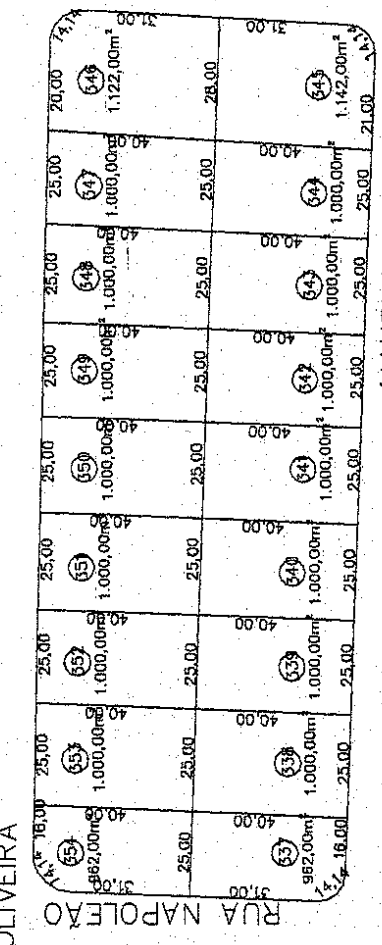
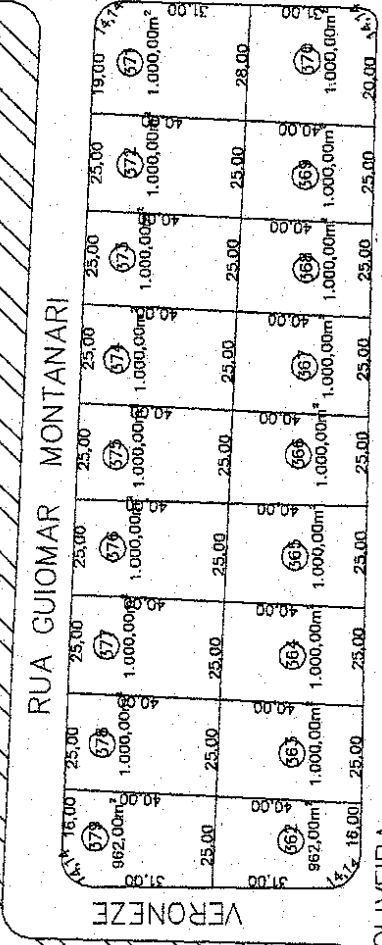
RUA JOSÉ OLIVEIRA

RUA NAPOLEÃO

RUA

MAIRICIC

AVENIDA ELIZIR SILVA





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a esse Poder Legislativo proposição de lei que denomina próprio público municipal de uso comum do povo, conforme especifica.

Conforme histórico de vida informado pela família do homenageado:

### FLÁVIO DE OLIVEIRA MENDES

Nasceu em São Paulo, em 30 de julho de 1949, filho de Adhemar de Oliveira Mendes e Guiomar de C. Mendes. Casado com Vandinei de Oliveira Mendes. Flávio é pai de Roberto de Oliveira Mendes e Ricardo de Oliveira Mendes. Em janeiro de 1990, a família se mudou para a cidade de São Pedro, com a intenção inicial de comprar um sítio para criação de frangos. No entanto, devido a problemas políticos da época, os planos foram alterados.

Decidiram então abrir um boliche, empreendimento que se revelou um grande sucesso e que posteriormente contou com uma filial em Ribeirão Preto. Com o tempo, surgiu a oportunidade de investir no ramo de materiais de construção, especificamente em uma loja de tintas. Em 13 de março de 1995, foi inaugurada a RR Tintas. Os resultados positivos permitiram a abertura de outras três filiais, localizadas em São Pedro, Águas de São Pedro e Charqueada.

Em 2007, com a experiência acumulada no comércio de tintas, Flávio viu a chance de investir em uma indústria de tintas na cidade de São Pedro. Assim, foi fundada a primeira Indústria de Tintas e Texturas da região, que hoje emprega muitos funcionários e atende a todo o estado de São Paulo, além de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

Flávio sempre teve um carinho especial pela cidade de São Pedro. Ele adorava passear de Jeep pelas serras da região, apreciando a beleza natural e a tranquilidade do interior de São Paulo.

Além disso, Flávio tinha uma grande paixão por cavalos, que era uma de suas atividades favoritas no campo.

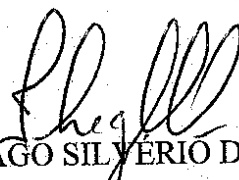
Após anos de dedicação e trabalho árduo, contribuindo significativamente para o crescimento econômico de São Pedro, Flávio de Oliveira Mendes faleceu em 2017. Seu legado foi continuado por sua esposa Vandinei e seus filhos, que sempre estiveram ao seu lado e continuam a desenvolver os negócios e projetos que ele iniciou.

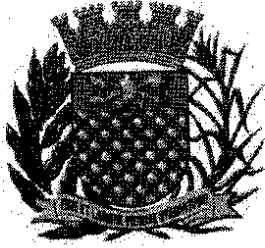
Atualmente, a empresa da família emprega 78 funcionários e atua nas áreas de tintas, elétrica, hidráulica, pisos e acabamentos. Graças ao trabalho e à dedicação de Flávio e ao acolhimento da cidade de São Pedro, a família Mendes encontrou inúmeras oportunidades de empreendedorismo, consolidando-se como uma referência no setor.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa, submeto a presente proposição de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
THIAGO SILVEIRO DA SILVA  
Prefeito



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 98


São Pedro, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 79 anexo, que conforme ementa, “Denomina bem de uso comum do povo, conforme especifica”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

**ADILSON DE JESUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 79/2024

Data: 27/06/2024 Hora: 14:51

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Denomina bem de uso comum do povo, conforme especifica.

Número de Protocolo  
00499/2024